



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art.30, art.31 e art.32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Antropologia (**Doutorado**) para ingresso em 2021, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Banca Examinadora:

Ruben Caixeta de Queiroz (Presidente)

Luís Cláudio Pereira Symanski

Maria Jacqueline Rodet

Rogério Brittes Wanderley Pires

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ruben Caixeta de Queiroz, Professor do Magistério Superior**, em 08/01/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Brittes Wanderley Pires, Professor do Magistério Superior**, em 08/01/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jacqueline Rodet, Servidor(a)**, em 08/01/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Claudio Pereira Symanski, Professor do Magistério Superior**, em 08/01/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508907** e o código CRC **DA5DAA2D**.
